



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CHICO MACENA

JUSTIFICATIVA

A Cidade de São Paulo, tem como uma de suas maiores carências nas regiões periféricas, a ausência de áreas para o lazer de sua população, especialmente campos de futebol e áreas para a prática de desportos. Em outros tempos, era comum vermos as várzeas de nossos córregos ocupadas por campos de futebol, celeiros de tantos craques, que elevaram o nome do Brasil na prática desse esporte, hoje, com a ocupação quase que total dos espaços de nossa cidade, não mais encontramos locais para esse lazer.

No caso deste projeto de lei, ele visa respaldar a parceria entre Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Juventude e Lazer, com o Executivo Municipal, através da Subprefeitura de São Mateus.

Pela importância que este projeto contém, para a criação de espaços de esportes e lazer para uma das regiões mais carentes de nossa cidade, estou certo que ele contará com a aprovação de meus nobres pares.



Chico Macena
Vereador